

RECURSO DA DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						CETRAN (92) 3643-0019			
REQUERENTE									
Nome:									
Identidade: Órgão expedido				r: CPF/CNP			ט:		
Nacionalidad		Naturalidade:							
Endereço: Nº									
Complemento:				CEP. Bair				Bairro:	
UF.	Cidade:			Telefone: () / ()					
E-mail:									
SOLICITAÇÃO									
Placa: Renavam:							Marca:		
Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, recorrer da decisão da Junta Administrativa									
de Recursos de Infrações – JARI/que indeferiu o processo de nº									
Motivo:									
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.									
prevista no art. 299 do Codigo Penai.									
Manaus, / /									
Assinatura do Requerente									





Documentação Necessária (original e cópia):

- Pessoa Física: CNH, RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: Cópia do CNPJ (últimos 30 dias); Cópia do Contrato Social e alteração (se houver) ou documento equivalente (Ata, Estatuto, Portaria de nomeação, etc); Quando veículo for de categoria oficial, apresentar ofício do órgão ou entidade para o Diretor Presidente do Detran-AM credenciando o representante legal do órgão para o trâmite do processo junto ao Detran-AM; CNH, RG e CPF do representante legal
- **Veículo:** Cópia do CRLV eletrônico; Parecer e Conclusão da JARI; Documentos que comprovem o alegado nas argumentações

Obs. todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, sendo conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.



